



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 726, de 1º de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conferindo cumprimento à decisão concessiva de liminar, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Jequié, nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 8153512-09.2024.8.05.0001),

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDER CARLOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92.128872, lotado na Unidade de Informática, *campus* universitário de Jequié, licença para frequentar as aulas do Curso de Formação de Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado da Bahia, requisito do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital SAEB Nº 04/2022, no período compreendido entre 11/09/2024 a 18/01/2025.

Parágrafo Único. Considerando a opção do Servidor, durante o período da licença, fica mantido o pagamento dos vencimentos por ele percebido, nesta Universidade, inerentes ao cargo de Técnico Universitário, conforme lhe faculta o § 3º do art. 3º do Decreto Estadual 9.388/2005.

Art. 2º SUSPENDER, durante o período da licença, a avaliação do estágio probatório do Servidor, que será retomada a partir do término da licença de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600